



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 26 DE ABRIL DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N º 1841/2017

*Decreta Expediente Interno
nas Repartições Públicas
Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e considerando o fato que no dia 28/04/2017, acontecerá GREVE GERAL em todo o território brasileiro, com isso baixo o seguinte:

DECRETO

Art.1º Decreta Expediente Interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, no dia 28 abril de 2017.

Paragrafo Primeiro: A Secretaria da Saúde fará expediente interno no turno da manhã e á tarde atenderá normalmente.

Parágrafo Segundo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e a Secretária Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito terão funcionamento normal.

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal